



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA TÉCNICA – PISO SALARIAL DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO

Ata da reunião realizada em 18/06/2026

Às 18 horas e 51 minutos, teve início a reunião desta Comissão Especial de Inquérito instituída a partir do Requerimento nº 140/2026, destinada a estudar, analisar e propor medidas para a viabilização e implantação do piso salarial dos Agentes de Educação no Município de Araraquara. Estiveram presentes os membros titulares como representantes do Poder Legislativo os vereadores Alcindo Sabino e Enfermeiro Delmiran, membro suplente que no dia ocupou a vaga de titular do vereador Guilherme Bianco; como representantes do Poder Executivo Valeria Longobardo Fontes, Geraldo Aparecido Pimentel Solcia e Andressa Duraes Silva Passos; como representantes da sociedade civil Tatiana Rodrigues Pereira Nunes, Aline do Prado Marcatto, Rosemara Arcanja da Silva, Lilian de Paula Pereira e Aline Carla de Brito. E também estiveram presentes os membros suplentes como representantes da sociedade civil Gustavo Domingos Jacobucci, Ana Lucia Vieira da Silva de França e Cristiane Waselciac Moreira. Ausente os demais membros. Primeiramente o coordenador Alcindo Sabino informou sobre a apresentação do Requerimento nº 1343/2026, de autoria do presidente da casa, vereador Rafael de Angeli, que “requer informações sobre a implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 no Município de Araraquara”. Os membros destacaram que a Câmara Técnica vem desempenhando um papel primordial para subsidiar a construção da legislação municipal, por meio das reuniões realizadas. Na sequência, o vereador Alcindo Sabino apresentou aos demais membros um relato sobre as reuniões realizadas em Brasília no dia 10 de junho, com a Secretaria de Articulação Inter setorial e com os Sistemas de Ensino – SASE, do Ministério da Educação, das quais participaram os seguintes integrantes da Câmara Técnica: Alcindo Sabino, Tatiana Rodrigues Pereira Nunes e Andressa Duraes Silva Passo, além dos servidores do Executivo Municipal Sílvio Antônio Corsini Baccaro, Assessor Executivo de Projetos Estratégicos, Ana Paula Quaglio, servidora no Setor de Convênios e Wellington Lucas Gussoni, gerente de Convênios e Captação de Recursos e também os representantes do Governo Federal, o Diretor de Programas da SASE, Armando Amorim Simões, e dois representantes da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), Caio Callegari e Igor Queiroz. Na reunião, os representantes federais esclareceram o funcionamento do processo de apuração e repasse dos recursos do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR). Foi explicado que a avaliação ocorre em um ciclo de dois anos: os estudantes realizam a prova em um determinado ano, os resultados são consolidados e divulgados no ano seguinte, e os recursos financeiros correspondentes são repassados nos dois anos subsequentes. Como exemplo, foi informado que as avaliações realizadas em 2025 tiveram seus resultados divulgados em 2026, sendo que os respectivos recursos serão transferidos ao município em 2027 e 2028. Dessa forma, a próxima avaliação está prevista para ocorrer em 2027. Também foi informado que, em maio



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA TÉCNICA – PISO SALARIAL DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO

Ata da reunião realizada em 18/06/2026

de 2026, o governo federal promoveu uma reunião técnica com o objetivo de detalhar os procedimentos necessários para o cumprimento das condicionalidades exigidas para o recebimento dos recursos do VAAR. Apesar de as despesas de participação serem custeadas pelo próprio órgão, a Prefeitura Municipal de Araraquara não enviou representantes ao encontro. Foi esclarecido que o recebimento dos recursos está condicionado ao atendimento de cinco condicionalidades estabelecidas pelo Governo Federal. No caso do Município de Araraquara, não foi atendida a terceira condicionalidade, referente à redução das desigualdades educacionais e socioeconômicas entre os estudantes. Informou-se, ainda, que o estudo técnico completo disponibilizado pelo órgão foi protocolado na Câmara Municipal como Correspondência Recebida nº 582/2026. Ao final da reunião, os representantes federais destacaram que os recursos do VAAR constituem a única fonte de financiamento que pode ser utilizada para fins de enquadramento da carreira dos agentes da educação, uma vez que as demais transferências do Ministério da Educação (MEC) possuem destinação específica e não podem ser aplicadas no pagamento de despesas com pessoal. A representante do SISMAR, Tatiana Nunes informou que está em contato com o movimento #SomosTodasProfessoras para verificar se existe algum órgão ou instância ideal para contatar, a fim de viabilizar a obtenção de recursos para a implementação da lei federal a nível municipal. Ressaltou, entretanto, que o cenário ideal seria já dispor de uma minuta do projeto de lei. Informou ainda que tem mantido contato com municípios que já aprovaram legislação semelhante e verificou que, nesses casos, os profissionais da educação são vinculados ao regime estatutário, diferentemente de Araraquara, onde as agentes da educação são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A representante da prefeitura, Andressa Duraes explicou que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) são calculados com base no número de matrículas de alunos, e não na quantidade de profissionais da educação. Informou que, atualmente, os recursos do Fundeb destinados ao município são insuficientes para custear integralmente a folha de pagamento até o final do ano, sendo necessária complementação com recursos próprios do município. Dessa forma, não há disponibilidade financeira para ampliação das despesas com pessoal. Na sequência, o coordenador Alcindo Sabino destacou a importância da participação de representantes da Procuradoria Jurídica e da Secretaria Municipal de Educação nas reuniões da Câmara Técnica, considerando que a iniciativa para apresentação de eventual projeto de lei compete ao Poder Executivo. Ressaltou que a elaboração de uma minuta do projeto permitirá que as discussões ocorram sobre uma proposta concreta, possibilitando a construção de uma base técnica e jurídica para futura implementação da medida. A representante das agentes da educação, Lilian Pereira, sintetizou a discussão destacando que, enquanto não houver correção dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA TÉCNICA – PISO SALARIAL DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO

Ata da reunião realizada em 18/06/2026

dados do censo escolar e dos indicadores utilizados para composição do VAAR, não será possível avançar no enquadramento pretendido. Explicou que o Painel do Fundeb registra aproximadamente 3 mil matrículas para o município, enquanto a rede municipal atende cerca de 8 mil estudantes, gerando significativa defasagem no repasse de recursos e exigindo complementação financeira por parte da prefeitura. Ressaltou que o enquadramento depende da confiabilidade dos dados informados ao censo escolar e do atendimento aos critérios do VAAR. Considerando que a atual política de complementação possui vigência até 2028, avaliou que a implementação da medida não ocorrerá no curto prazo, sendo necessário trabalhar com expectativas compatíveis com a realidade financeira do município. Informou ainda que, em razão das inconsistências existentes, o município deixou de receber aproximadamente R\$ 53 milhões em recursos. O vereador Alcindo Sabino reforçou que o papel da Câmara Técnica é organizar os estudos, reunir informações técnicas e construir os fundamentos necessários para subsidiar futuras decisões e a minuta da legislação municipal. Andressa Duraes esclareceu que o artigo 167, inciso X, da Constituição Federal veda a transferência voluntária de recursos da União e dos Estados para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas dos municípios. Explicou que, diferentemente da área da saúde, a legislação não prevê exceção para essa finalidade na educação. Informou que, na maioria dos municípios que conseguiram implementar o piso salarial, havia disponibilidade de recursos do Fundeb além daqueles necessários para o pagamento da folha. Em Araraquara, aproximadamente 95% a 98% dos recursos do Fundeb são destinados ao pagamento da folha de pessoal, sendo insuficientes para todo o exercício financeiro, o que exige complementação com recursos do orçamento municipal. Acrescentou que essa situação torna ainda mais complexa a implementação da medida para servidores contratados sob o regime da CLT. Os membros discutiram os impactos decorrentes dos diferentes regimes jurídicos de contratação (estatutário e celetista), bem como a relação entre o cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e a judicialização da matéria que resulta em precatórios. O representante do SISMAR, Gustavo Jacobucci, ponderou que a principal diferença observada entre os municípios que implementaram a medida não está no regime jurídico adotado, mas na disponibilidade de recursos financeiros. Ressaltou que o principal desafio de Araraquara consiste em identificar a fonte de custeio necessária para viabilizar eventual enquadramento. Observou ainda que o PCCV nem sempre é integralmente cumprido, situação que pode resultar em ações judiciais e pagamento de precatórios. Manifestou compreensão quanto à ansiedade e às expectativas das agentes em relação ao enquadramento. As servidoras presentes relataram sentimento de desvalorização profissional, destacando que desempenham atribuições compatíveis com aquelas previstas em seus planos de carreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA TÉCNICA – PISO SALARIAL DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO

Ata da reunião realizada em 18/06/2026

porém sem o correspondente reconhecimento financeiro. Aline Brito ressaltou que o desempenho dos estudantes não depende exclusivamente do trabalho pedagógico, sendo influenciado também por fatores sociais e por políticas públicas relacionadas ao transporte escolar, segurança e demais condições que impactam o processo educacional. Lilian Pereira observou que a discussão sobre o enquadramento possibilitou identificar problemas estruturais relacionados ao preenchimento do censo escolar e aos critérios do VAAR, os quais, segundo entendimento apresentado, vêm ocorrendo há vários anos e impactam diretamente os repasses financeiros ao município. A supervisora de ensino Valéria Longobardo propôs a realização de análise comparativa entre os dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e aqueles constantes nos sistemas do Ministério da Educação, com o objetivo de identificar as divergências existentes. Sugeriu ainda compreender como é realizado o processo de preenchimento do censo escolar, quais orientações são adotadas e quais procedimentos vêm sendo executados, considerando a possibilidade de existirem fatores técnicos ainda desconhecidos. Também propôs dialogar com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb para obter esclarecimentos sobre os resultados do censo. Andressa Duraes observou que os impactos decorrentes de inconsistências na área da educação costumam ser percebidos apenas após alguns anos, diferentemente das áreas da saúde e assistência social, cujos efeitos tendem a ser mais imediatos. Os membros manifestaram preocupação com a ausência dos responsáveis pelo preenchimento e acompanhamento do Censo Escolar nas reuniões da Câmara Técnica, ressaltando a importância de sua participação para esclarecimento das dúvidas apresentadas. Para finalizar, os membros encaminharam que será realizado levantamento das informações constantes no Plano Plurianual (PPA), especialmente no que se refere à estimativa de matrículas, aos valores recebidos pelo Município por meio do Fundeb e à complementação realizada com recursos próprios. Também será solicitada, conforme a disponibilidade dos órgãos, reunião com representantes da Procuradoria Jurídica para discussão da matéria. Além disso, será agendada reunião com representantes da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o setor responsável pelo Censo Escolar e membros da Controle Social do Fundeb, com a finalidade de esclarecer as dúvidas levantadas e acompanhar as providências adotadas. Os resultados das reuniões e das informações obtidas serão apresentados na próxima reunião da Câmara Técnica, que será agendada após a realização das reuniões previstas. Os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20 horas e 15 minutos. Eu, Brina Deponte Leveguen, consultora legislativa, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes. /=/



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA TÉCNICA – PISO SALARIAL DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO

Ata da reunião realizada em 18/06/2026

[REDACTED]
ALCINDO SABINO

Coordenador

ENFERMEIRO DELMIRAN

Suplente exerceu a titularidade na presente data

VALERIA LONGOBARDO FONTES

Titular

GERALDO APARECIDO PIMENTEL SOLCIA

Titular

ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS

Titular

[REDACTED]
TATIANA RODRIGUES PEREIRA NUNES

Titular

[REDACTED]
ALINE DO PRADO MARCATTO

Titular

[REDACTED]
ROSEMARA ARCANJA DA SILVA

Titular

[REDACTED]
LILIAN DE PAULA PEREIRA

Titular

[REDACTED]
ALINE CARLA DE BRITO

Titular